

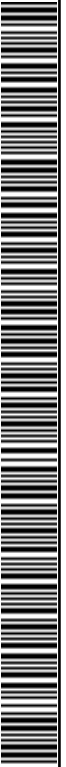
AUTO DE AVALIAÇÃO

Vara: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/Pr.

Ação: Execução Fiscal de n.6418-02.2017.8.16.0045, movido pelo Município de Arapongas/PR contra Alexandre Aparecido Camargo.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, por ordem do M.M. Juiz de Direito Dr. Luciano Souza Gomes, nos autos acima referido, eu Oficial de Justiça-Avaliador, passei a proceder a avaliação do bem abaixo descrito, observando a formalidades legais, ou seja:

Bem avaliando: - Veículo MARCA/MODELO: FORD/ESCORT GL ANO/MODELO 1990, COR DOURADA, PLACA aab-5487, CHASSI 9BFZZZ54ZLB059028, nas seguintes condições: apresentando estado péssimo de conservação, mas em funcionamento, seguem fotos:









CONCLUSÃO: em razão do acima exposto e de acordo com o método que utilizei sendo o comparativo direto de dados, levando em conta o estado péssimo de conservação, avalio o veículo no estado em que se encontra em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) nas condições em que se encontra hoje.

Do que para constar lavrei o presente auto que após lido achado conforme vai devidamente assinado.

